



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 127 - TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018 - PÁG(S). DO DIA: 3

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
Relatório Geral 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RELATÓRIO GERAL

1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

- 1.1. Processo administrativo nº 549/2018.
- 1.2. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 038/09/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, ambas do ano letivo 2018, de interesse desta administração pública.
- 1.3. Modalidade/nº: Chamamento Público nº 001/2018.
- 1.4. Tipo: Menor Preço (por item).
- 1.5. Data/horário da realização do certame: 29 de Junho de 2018 às 08:00h (oito horas).

1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 356.300,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

2. DA PUBLICAÇÃO:

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
- Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Diário Oficial da União;
- Jornal O Estado do Maranhão;

2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.

3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PRESIDENTE DA CPL	162/2018-GAB	51792-1	COMISSO-NADO(A)
ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER	MEMBRO DA CPL	162/2018-GAB	6901-1	EFE-TIVO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO	MEMBRO DA CPL	162/2018-GAB	87-1	EFE-TIVO(A)

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

1. AIRTON DA COSTA E SILVA, CPF Nº 336.817.753-20
2. ANGELA MARIA NEVES PÃOZINHO, CPF Nº 017.971.063-09
3. ANTONIA DO BOM PARTO E. BOGEA, CPF Nº 000.611.373-75
4. ANTONIO CARLOS SANTOS COSTA, CPF Nº 796.941.363-34
5. ANTÔNIO LEONARDO SANTOS, CPF Nº 149.869.903-06
6. ANTONIO MARTINS FURTADO, CPF Nº 158.012.683-91
7. ANTONIO SIMÃO MOREIRA, CPF Nº 250.096.993-20
8. ANTÔNIO DE JESUS BATALHA PEREIRA, CPF Nº 001.797.643-06
9. BENEDITA DE JESUS SOARES FERNANDES, CPF Nº 001.967.003-61
10. EDILEUZA MACHADO COSTA, CPF Nº 007.748.623-43
11. ELINETE DE JESUS MARTINS SENA, CPF Nº 281.155.383-53
12. ELIZABETE DE J. BATALHA PEREIRA, CPF Nº 037.555.383-50
13. FRANCILENE ERICEIRA BOGEA, CPF Nº 004.025.663-43

14. FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, CPF Nº 226.177.013-87
15. JAKSON MORAIS DE LUCENA, CPF Nº 043.467.403-67
16. JOÃO FRANCISCO LOPES, CPF Nº 718.145.743-87
17. JOSÉ CARLOS LEMOS BATALHA, CPF Nº 570.665.313-53
18. JOSÉ LUPÉRCIO BOGEA, 010.426.353-90
19. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DINIZ, CPF Nº 003.801.323-11
20. JOSÉ REGINALDO GAMA MARTINS, CPF Nº 256.077.153-53
21. JOSINALDO DA CRUZ LEMOS, CPF Nº 645.763.023-53
22. JOSUÉ DE JESUS LOPES, CPF Nº 375.411.373-91
23. JOVITA MERCÊS DINIZ SANTOS, CPF Nº 718.370.003-87
24. JUCILENE LEMOS BATALHA, CPF Nº 308.185.698-42
25. LUIS GONZAGA PÃOZINHO, CPF Nº 431.670.983-68
26. LUIZA DE JESUS GARROS MACIEL, CPF Nº 930.990.103-91
27. MANOEL BENEDITO LOPES, CPF Nº 159.139.613-15
28. MARCIO JOSÉ MENDES COSTA, CPF Nº 661.476.703-87
29. MARIA ANTONIA MARTINS COLINS, CPF Nº 021.488.403-12
30. MARIA DA C. DA COSTA SILVA, CPF Nº 702.055.663-91
31. MARIA DAS DORES F. DUTRA, CPF Nº 011.777.693-95
32. MARIA DO ROSÁRIO NEVES LOPES, CPF Nº 705.338.733-04



33. MARIA DOS REIS PEREIRA MORAIS, CPF Nº 011.437.053-27
 34. MARINALVA DA SILVA, CPF Nº 995.517.133-20
 35. MEIRITONIA PEREIRA LIMA, CPF Nº 022.322.143-03
 36. NATAN DE JESUS DUTRA MENDES, CPF Nº 602.481.743-63
 37. ODACIR ALVES DE ARAÚJO LIMA, CPF Nº 016.232.193-70
 38. RAIMUNDA DE J. RODRIGUES LIMA, CPF Nº 936.693.993-72
 39. RAIMUNDO NONATO COSTA, CPF Nº 281.176.893-91
 40. RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LIMA MUNIZ, CPF Nº 768.042.243-53
 41. ROSINALVA DO DESTERRO DE LEMOS, CPF Nº 012.640.543-35
 42. TELMA DE JESUS LOPES SOUSA, CPF Nº 498.878.233-68
 43. TRINDADE DO ROSÁRIO PEREIRA, CPF Nº 237.670.493-68
- 3.4. A Comissão Permanente de Licitação - CPL apreciou e julgou a documentação relativa à habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do certame de acordo com as exigências editalícias e deliberou:
- 3.5. Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, cabe recurso administrativo contra habilitação/inabilitação de licitante(s) participante(s), devidamente previsto no artigo 109, I, "a", da lei acima mencionada, o que impossibilitaria a abertura do(s) envelope(s) proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) no certame. No entanto, não houve interposição de recurso.
- 3.6. A Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC procedeu a abertura do(s) envelope(s) "proposta de preços" da(s) licitantes(s) habilitada(s), conforme preceitua o artigo 43, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3.7. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), a Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC deliberou o seguinte resultado:
1. AIRTON DA COSTA E SILVA, CPF Nº 336.817.753-20; R\$ 8.700,00
 2. ANGELA MARIA NEVES PÃOZINHO, CPF Nº 017.971.063-09; R\$ 7.987,00
 3. ANTONIA DO BOM PARTO E. BOGEA, CPF Nº 000.611.373-75; R\$ 9.000,00
 4. ANTONIO CARLOS SANTOS COSTA, CPF Nº 796.941.363-34; R\$ 8.200,00
 5. ANTÔNIO LEONARDO SANTOS, CPF Nº 149.869.903-06 R\$: 6.443,00
 6. ANTONIO MARTINS FURTADO, CPF Nº 158.012.683-91; R\$ 9.371,00
 7. ANTONIO SIMÃO MOREIRA, CPF Nº 250.096.993-20; R\$ 8.970,00
 8. ANTÔNIO DE JESUS BATALHA PEREIRA, CPF Nº 001.797.643-06; R\$: 8.086,00
 9. BENEDITA DE JESUS SOARES FERNANDES, CPF Nº 001.967.003-61; R\$: 8.709,00
 10. EDILEUZA MACHADO COSTA, CPF Nº 007.748.623-43; R\$ 8.736,00
 11. ELINETE DE JESUS MARTINS SENA, CPF Nº 281.155.383-53; R\$ 8.221,00
 12. ELIZABETE DE J. BATALHA PEREIRA, CPF Nº 037.555.383-50; R\$ 8.000,00
 13. FRANCILENE ERICEIRA BOGEA, CPF Nº 004.025.663-43; R\$ 7.308,00
 14. FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, CPF Nº 226.177.013-87; R\$ 9.320,00
 15. JAKSON MORAIS DE LUCENA, CPF Nº 043.467.403-67; R\$ 8.027,00
 16. JOÃO FRANCISCO LOPES, CPF Nº 718.145.743-87; R\$ 8.400,00
 17. JOSÉ CARLOS LEMOS BATALHA, CPF Nº 570.665.313-53; R\$ 8.501,00
 18. JOSÉ LUPÉRCIO BOGEA, 010.426.353-90; R\$ 9.259,00
 19. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DINIZ, CPF Nº 003.801.323-11; R\$ 12.000,00
 20. JOSÉ REGINALDO GAMA MARTINS, CPF Nº 256.077.153-53; R\$ 8.690,00
 21. JOSINALDO DA CRUZ LEMOS, CPF Nº 645.763.023-53; R\$: 8.208,00
 22. JOSUÉ DE JESUS LOPES, CPF Nº 375.411.373-91; R\$: 9.215,00
 23. JOVITA MERCÊS DINIZ SANTOS, CPF Nº 718.370.003-87; R\$: 8.245,00

24. JUCILENE LEMOS BATALHA, CPF Nº 308.185.698-42; R\$ 8.300,00
 25. LUIS GONZAGA PÃOZINHO, CPF Nº 431.670.983-68; R\$: 9.445,00
 26. LUIZA DE JESUS GARROS MACIEL, CPF Nº 930.990.103-91; R\$ 8.351,00
 27. MANOEL BENEDITO LOPES, CPF Nº 159.139.613-15; R\$ 9.055,00
 28. MARCIO JOSÉ MENDES COSTA, CPF Nº 661.476.703-87; R\$ 9.366,00
 29. MARIA ANTONIA MARTINS COLINS, CPF Nº 021.488.403-12; R\$ 8.106,00
 30. MARIA DA C. DA COSTA SILVA, CPF Nº 702.055.663-91; R\$ 8.093,00
 31. MARIA DAS DORES F. DUTRA, CPF Nº 011.777.693-95; R\$ 9.320,00
 32. MARIA DO ROSÁRIO NEVES LOPES, CPF Nº 705.338.733-04; R\$ 9.650,00
 33. MARIA DOS REIS PEREIRA MORAIS, CPF Nº 011.437.053-27; R\$ 8.979,00
 34. MARINALVA DA SILVA, CPF Nº 995.517.133-20
 35. MEIRITONIA PEREIRA LIMA, CPF Nº 022.322.143-03; R\$ 9.260,00
 36. NATAN DE JESUS DUTRA MENDES, CPF Nº 602.481.743-63; R\$ 9.460,00
 37. ODACIR ALVES DE ARAÚJO LIMA, CPF Nº 016.232.193-70; R\$ 8.390,00
 38. RAIMUNDA DE J. RODRIGUES LIMA, CPF Nº 936.693.993-72; R\$ 8.150,00
 39. RAIMUNDO NONATO COSTA, CPF Nº 281.176.893-91; R\$: 9.195,00
 40. RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LIMA MUNIZ, CPF Nº 768.042.243-53; R\$: 9.360,00
 41. ROSINALVA DO DESTERRO DE LEMOS, CPF Nº 012.640.543-35; R\$ 8.515,00
 42. TELMA DE JESUS LOPES SOUSA, CPF Nº 498.878.233-68; R\$: 8.460,00
 43. TRINDADE DO ROSÁRIO PEREIRA, CPF Nº 237.670.493-68; R\$ 7.280,00
- 3.9. Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, cabe recurso administrativo contra julgamento da(s) proposta(s) de preços de licitante(s) habilitada(s), devidamente previsto no artigo 109, I, "b", da lei acima mencionada, o que impossibilitaria a adjudicação do objeto e demais atos administrativos. No entanto, não houve interposição de recurso.
4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
- 4.1. a(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.
5. DA ADJUDICAÇÃO:
- 5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):
- | | |
|--------------|----------|
| VALOR GLOBAL | R\$ 0,00 |
|--------------|----------|
5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:
- 5.1. Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, certificamos para devidos fins de direito, que esta licitação atendeu todas as disposições legais, estando apta a homologação, mediante parecer jurídico conclusivo dos autos do processo, conforme preceitua artigo 38, VI da lei acima mencionada.
- 5.2. Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Comissão Central de Licitações e Contratos sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU. Arari-MA, 18 de Junho de 2018.

MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT n° 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957